



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Torna sem efeito a exoneração e nomeação do titular da Secretaria Municipal de Turismo e reprimirá os efeitos do Decreto de nomeação anterior”.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa nos atos relacionados à exoneração e subsequente nomeação de titular da Secretaria Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação dos serviços públicos de forma regular e eficiente;

DECRETA:

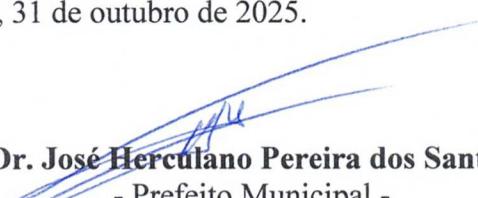
Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº 9.053 de 03 de outubro de 2025, que exonerou o agente político Túlio Henrique Martins Silva, e nomeou Leonardo Severino De Paula Freitas, como Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Em razão da nulidade dos atos mencionados no artigo anterior, ficam reprimidos os efeitos do Decreto nº 9.053, que exonerou o Sr. Túlio Henrique Martins Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Turismo, como se jamais tivesse sido interrompido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor imediatamente, produzindo efeitos administrativos e funcionais retroativos à data de publicação do ato de exoneração declarado nulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 31 de outubro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

31/10/2025

